



Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2014

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	69.825.400,00	12.796.685,81	66.678.474,06	58.701.131,52	
Recargas Tributárias	5.205.500,00	976.770,99	5.963.689,29	4.381.357,63	
Recargas de Contribuições	570.000,00	33.358,65	439.037,51	398.481,42	
Recargas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Recargas de Contribuições	570.000,00	33.358,65	439.037,51	398.481,42	
Recarga Patrimonial Líquida	225.000,00	7.876,26	39.917,11	44.165,40	
Recarga Patrimonial	620.000,00	92.153,97	399.230,93	238.663,09	
(-) Aplicações Financeiras	-395.000,00	-84.277,71	-359.313,82	-194.497,69	
Transferências Correntes	63.071.300,00	11.485.017,78	59.329.441,14	53.294.906,19	
Convênios	1.510.700,00	73.458,00	1.229.282,00	324.408,00	
Outras Transferências Correntes	61.560.600,00	11.411.559,78	58.100.159,14	52.970.498,19	
Demais Recargas Correntes	753.600,00	293.662,13	906.389,01	582.220,88	
Dívida Ativa	60.000,00	0,00	0,00	0,00	
Diversas Recargas Correntes	693.600,00	293.662,13	906.389,01	582.220,88	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.095.000,00	1.144.480,46	5.354.412,55	463.024,25	
Operações de Crédito (III)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	6.915.000,00	1.144.480,46	5.354.412,55	463.024,25	
Convênios	4.935.000,00	943.650,00	2.273.565,44	49.772,68	
Outras Transferências de Capital	1.980.000,00	200.830,46	3.080.847,11	413.251,57	
Outras Recargas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.015.000,00	1.144.480,46	5.354.412,55	463.024,25	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	76.840.400,00	13.941.166,27	72.032.886,61	59.164.155,77	
		DESPESAS EXECUTADAS			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Em 2014		Em 2013	
		LIQUIDADAS		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	68.832.466,99	8.693.371,18	65.290.143,86	503.266,56	52.620.429,62
Pessoal e Encargos Sociais	45.290.025,54	5.395.823,88	44.294.603,55	0,00	37.961.778,11
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.542.441,45	3.297.547,30	20.995.540,31	503.266,56	14.658.651,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	68.832.466,99	8.693.371,18	65.290.143,86	503.266,56	52.620.429,62
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.499.933,01	770.763,70	7.009.043,94	552.655,24	2.201.453,87
Investimentos	7.215.833,01	634.342,02	5.944.691,56	552.655,24	1.344.108,66
Inversões Financeiras	462.160,00	0,00	280.200,00	0,00	85.445,87
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	462.160,00	0,00	280.200,00	0,00	85.445,87
Amortização da Dívida (XIV)	821.940,00	136.421,68	784.152,38	0,00	771.899,34
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.677.993,01	634.342,02	6.770.843,94	552.655,24	1.799.481,47
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	76.510.460,00	9.327.713,20	72.009.987,80	72.570.957,22	54.813.847,51
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	329.940,00	4.613.453,07	4.289.166,27	-538.070,61	4.350.308,26
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.